

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto.):**

Coordenação de Serviços Administrativos

**Responsável pela Demanda:**

Luciano Santana Cunha

**Matrícula:**

6174

**E-mail:**

[csgcms@cms.ba.gov.br](mailto:csgcms@cms.ba.gov.br)

**Telefone:**

71 3320-0490

**Objeto:**

- ☐ Serviço não continuado  
☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
☐ Material de consumo  
☐ Material permanente / equipamento

**Forma de Contratação Sugerida:**

- ☒ Pregão  
☐ Dispensa de Licitação  
☐ Inexigibilidade  
☒ Adesão à IRP de outro Órgão

**Grau de Prioridade:**

- ☐ Baixo  
☐ Média  
☒ Alto  
☐ Emergencial

**Justificativa da forma de contratação selecionada:**

A contratação poderá ser efetivada por duas vias principais. A primeira, por meio de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, é a forma que garante a máxima competitividade entre os fornecedores e assegura a plena aderência às especificações técnicas e estratégicas detalhadas no Termo de Referência. Alternativamente, como segunda opção, pode-se recorrer à Adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão público; este caminho oferece maior celeridade e economia processual, sendo uma alternativa estratégica caso seja localizada uma ata vigente com objeto idêntico e condições comprovadamente vantajosas para a Câmara.

**Justificativa da necessidade da contratação e o grau de prioridade selecionado:**

Em virtude do fracasso do Pregão Eletrônico de nº PE 90012/2025, publicado no DOL de nº 7.154 em 12 de março de 2026, oriundo do processo administrativo nº 1923/2025, e tendo em vista que o atual contrato de nº 19/2021 finalizará sua vigência em 30/06/2026, sem possibilidade de prorrogação, faz-se necessária uma nova contratação para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Salvador, que dependem de uma comunicação móvel intensa e ininterrupta para o pleno exercício de suas funções. A ausência de um serviço de telefonia robusto compromete diretamente a capacidade dos vereadores e servidores de atender à população e de executar suas atribuições, impactando a agilidade e a qualidade dos serviços prestados pela instituição. Por essa razão, a contratação é classificada com prioridade Alta, sendo indispensável para garantir a comunicação institucional e evitar a interrupção de atividades essenciais.

**Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), com VOZ e DADOS com tecnologia 5G/4G/GSM (Sistema Global para Comunicações Móveis) ou de tecnologia superior, com o fornecimento de 130 chips com fornecimento de 75 smartphone em comodato.

**Previsão da data em que deve ser assinado o instrumento contratual:**

15 de maio de 2026

F-ADM-047

Arquivo com Id. 515503 Anexado via login e senha por



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

**Indicação do(s) fiscal(is):**

*Luciano Santana Cunha*

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

## CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL



Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

Subcrevo o documento -  
LUCIANO SANTANA CUNHA  
047.165.135-48  
Data: 19-03-2026 13:15:43.924 BRT